



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 016/2026 – DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Designar o responsável como encarregado pelo tratamento de dados pessoais, conforme a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados/LGPD - no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS e dá outras providências.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Designar a servidora pública **Keyly Leandro da Silva**, ocupante do cargo de Controladora Interna, Símbolo ANS, com lotação no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, para atuar como **ENCARREGADA** pelo tratamento de dados pessoais, conforme a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados/LGPD - no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

Art. 2º - Considera-se Encarregado a pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD (LGPD, art. 5º, inciso VIII).

CAPÍTULO II

DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Art. 3º - Ao encarregado pelo tratamento de dados pessoais compete:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

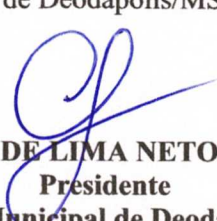
IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 4º A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 13 de janeiro de 2025.


CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PORTARIA Nº 014 - DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação do responsável envio de dados ao E-SFINGE da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora pública **Keyly Leandro da Silva**, ocupante do cargo de Controladora Interna, Símbolo ANS, com lotação no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, como responsável pela ratificação de dados ao E-SFINGE, módulo Atos Jurídicos e Atos de Pessoal ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º- As atividades do responsável pela ratificação de dados ao E-SFINGE ficarão vinculadas às normas do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul – TCE/MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 13 de janeiro de 2026.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PORTARIA Nº 015/2026 - DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Designa responsável pela ouvidoria da Câmara Municipal de Deodápolis/MS e dá outras providências.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública **Keyly Leandro da Silva**, ocupante do cargo de Controladora Interna, Símbolo ANS, com lotação no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, para atuar responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 13 de janeiro de 2026.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PORTARIA Nº 016/2026 - DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Designar o responsável como encarregado pelo tratamento de dados pessoais, conforme a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados/LGPD - no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS e dá outras providências.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do

Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Designar a servidora pública **Keyly Leandro da Silva**, ocupante do cargo de Controladora Interna, Símbolo ANS, com lotação no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, para atuar como **ENCARREGADA** pelo tratamento de dados pessoais, conforme a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados/LGPD - no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

Art. 2º - Considera-se Encarregado a pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD (LGPD, art. 5º, inciso VIII).

CAPÍTULO II

DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Art. 3º - Ao encarregado pelo tratamento de dados pessoais compete:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 4º A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 13 de janeiro de 2025.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PORTARIA Nº 017 - DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Equipe de Planejamento de Contratação Pública da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, no âmbito da Lei nº 14.133/2021.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar o planejamento das Contratações Públicas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da contratação pública da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, com as competências necessárias à completa execução da etapa de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Deverão ser apresentados, ao final dos trabalhos, todos os documentos exigidos à contratação, de acordo com o artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação, os servidores abaixo nominados:

PAULO DE SOUZA FILHO

DIOMAR RIBEIRO PEDROSO